



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

JUSTIFICATIVA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO – GLP (P13 e P45) E DE VASILHAMES (P13 e P45) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AO ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS, E DAS UNIDADES DE ENSINO QUE INTEGRAM A REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA”.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133 de 2021.

A Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de atender as demandas pedagógicas bem como, aos programas ligados à educação da rede pública municipal, vem por meio deste, introduzir processo licitatório.

A Lei Geral de Licitações, guardada sob o n.º 14.133/2021 e o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tornando regra a abertura de procedimento licitatório para a formulação de contratos.

No que se refere a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO – GLP (P13 e P45) E DE VASILHAMES (P13 e P45) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AO ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS, E DAS UNIDADES DE ENSINO QUE INTEGRAM A REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, o **Núcleo Educacional para Região Urbana, Núcleo Educacional para Região de Planalto, Núcleo Educacional para Região de Rios, Núcleo Técnico de Educação Infantil, Núcleo de Administração e Finanças, Núcleo Técnico de Alimentação Escolar – NAE, Núcleo de Educação Escolar Quilombola, Núcleo de Educação Escolar Indígena**, apresentaram suas demandas através dos Documentos de Formalização de Demandas, bem como o Estudo Técnico Preliminar para a referida aquisição.

Em seus DFDs dos núcleos e setores ao norte apontados manifestaram a necessidade da aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para atender as necessidades das unidades de educação, bem como as demandas internas da SEMED.

A aquisição das recargas de Gás Liquefeito de Petróleo, P13 e P45, bem como a aquisição dos vasilhames/botijas, P13 e P45 tem como finalidade a confecção das refeições que são distribuídas aos alunos que compõem a rede de ensino do Município. A alimentação escolar adequada contribui para o desenvolvimento cognitivo aumentando o rendimento escolar além de contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O Município de Santarém implantou um projeto de distribuição de merenda escolar em todas as unidades de ensino, cujos cardápios são constituídos de gêneros industrializados e alimentos in natura, como frutas e leguminosas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Para além da alimentação escolar distribuídas nas unidades de ensino a SEMED, através de sua sede e de seus anexos, desenvolve diversas atividades pedagógicas, principalmente as formações dos docentes que compõe o corpo docente.

As aquisições visam a preparação das refeições, quer nas 403 unidades de ensino que compõe a estrutura do Município, bem como as 37 unidades que estão sob a responsabilidade direta do Estado do Pará, além do prédio da SEMED e de seus órgãos.

A ausência de aquisição dos bens, objeto do presente procedimento, poderá colocar em risco o desenvolvimento cerebral das crianças e adolescentes, deixando-as sujeitas a dificuldades de aprendizagem, baixa imunidade, aumento de infecções o que poderá ocasionar sérios prejuízos no curso da vida letiva dos alunos. Cumpre destacar que a distribuição de gêneros alimentícios nas unidades de educação infantil e seu respectivo preparo, necessidade de aquisição de GLP é prerrogativa legal, devendo a administração pública suprir tal demanda.

• **ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

• **RECARGA DE GLP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.
01	AQUISIÇÃO DE GLP, Gás Liquefeito de Petróleo – Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial, pesando 13 Kg . Acondicionado em botijão, e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. de 24/03/99 anp, NBR - 14024 da ABNT	UNID	13.761
02	AQUISIÇÃO DE GLP, Gás Liquefeito de Petróleo – Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial, pesando 45 Kg . Acondicionado em botijão, e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. de 24/03/99 anp, NBR - 14024 da ABNT	UNID	638

• **VASILHAME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.
03	VASILHAMES DE BOTIJÃO DE GÁS - com capacidade para 13 Kg de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possui dispositivo de segurança que em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Com pintura.	UND	52
04	VASILHAMES DE BOTIJÃO DE GÁS - com capacidade para 45 Kg de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possui dispositivo de segurança que em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Com pintura.	UND	17

• **DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO POR LOTE**

Os itens foram agrupados em dois lotes/grupos, por possuírem similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, economia de logística e facilidade na hora de entrega, comparando-se com a aquisição dos bens/materiais em separado. Ademais, permitirá maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da quantidade de lotes/grupos, ampliando o interesse do mercado.

Com efeito, resta caracterizada a necessidade de AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO – GLP (P13 e P45) E DE VASILHAMES (P13 e P45) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AO ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS, E DAS UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

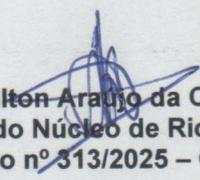
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

DE ENSINO QUE INTEGRAM A REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA nas quantidades e condições descritas no procedimento administrativo.

A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da SEMED a realização do certame.

Data: 02/04/2025

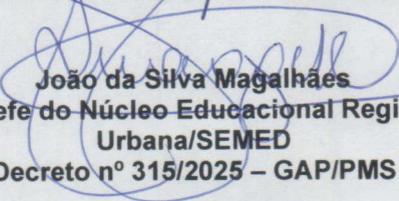
Autorizado por:


Nilton Araújo da Costa
Chefe do Núcleo de Rios/SEMED
Decreto nº 313/2025 – GAP/PMS

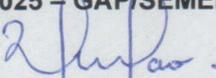

Maria José Maia da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAB-PMS

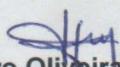

Maria de Fátima Mendonça de Freitas
Chefe do NAF/SEMED
Decreto n.º 279/2025 – GAP/PMS

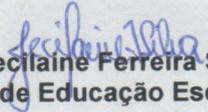

Maria Dircelina Tavares da Silva
Chefe do Núcleo de Planalto/SEMED
Decreto nº 314/2025 – GAP/PMS


João da Silva Magalhães
Chefe do Núcleo Educacional Região Urbana/SEMED
Decreto nº 315/2025 – GAP/PMS


Nádia Rianny Pontes de Aguiar
Chefe do Núcleo Técnico de Educação Infantil/SEMED
Decreto nº 316/2025 – GAP/SEMED


Vanderlina Maia Gonçalves
Núcleo Técnico de Alimentação/SEMED
Decreto nº 192/2025 – GAP/SEMED


Leandro Oliveira Laurindo
Núcleo de Educação Escolar Quilombola


Jecilaine Ferreira Silva
Núcleo de Educação Escolar Indígena